



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**VINICIUS PEREIRA**



## **INDICAÇÃO**

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de que determine ao setor competente, especialmente à Secretaria Municipal de Educação, a adoção de medidas para disponibilizar nutricionista especialista em alimentação para crianças atípicas (com TEA, TDAH, Síndrome de Down, entre outras condições) nas escolas da rede pública municipal.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem por objetivo promover a inclusão alimentar e garantir a saúde e o desenvolvimento pleno das crianças atípicas matriculadas na rede municipal de ensino.

É sabido que muitas destas crianças apresentam restrições alimentares, seletividade, hipersensibilidades e necessidades nutricionais específicas, o que torna fundamental a presença de profissional capacitado para elaborar cardápios adaptados, orientar os servidores das unidades escolares e acompanhar de perto a implementação de práticas alimentares seguras e adequadas.

O atendimento especializado contribuirá para:

- Redução de riscos de alergias e complicações médicas;
- Maior integração entre família e escola no tratamento nutricional;
- Apoio direto às merendeiras e cuidadores na preparação dos alimentos;
- Promoção de equidade e respeito às condições individuais de cada aluno;
- Fortalecimento da política municipal de educação inclusiva.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para atendimento deste pleito, que visa exclusivamente o interesse público e a garantia de direitos das crianças atípicas de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 25 de agosto de 2025.

**VINICIUS PEREIRA**  
**Vereador**